



1ª. VIA
ORIGINAL

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
Avenida Nossa Senhora de Lourdes, 10 - Centro - Ipanguaçu - Rio Grande do Norte
Palácio Vereador José de Deus Barbosa - CNPJ (MF) nº 08.492.795/0001-04

Projeto de Lei nº 01. /2022 - Legislativo

Ipanguaçu, 23 de fevereiro de 2022

"EMENTA: Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Terço dos Homens no calendário de eventos oficial do Município de Ipanguaçu-RN".

O VEREADOR RAYRIS DE OLIVEIRA ALVES, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Terço dos Homens, a ser comemorado anualmente no dia 14 de abril.

Art. 2º As atividades inerentes a comemoração desse dia serão desenvolvidas pela Igreja Matriz de Nossa Senhora de Lourdes, contudo, o Poder Executivo Municipal poderá apoiar este movimento por meio a Secretaria Municipal de Eventos.

Art. 3º O dia a que se refere o caput do art. 1º desta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipanguaçu e o Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OVADO 08 VOTOS
30 / 03 / 2022